PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 93/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024/2026

2. Objeto

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da aquisição de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para instalação e utilização no Ginásio de Esportes Municipal Pedro Domingues da Costa, no Município de Congonhinhas – PR, visando aprimorar a infraestrutura esportiva municipal e proporcionar melhores condições para o acompanhamento de jogos e competições.

2.2. A solução compreende o fornecimento de equipamento novo, de primeiro uso, completo e adequado à finalidade pretendida, incluindo os acessórios e componentes necessários ao seu funcionamento, o transporte, a entrega, a instalação, a fixação, a configuração, os testes operacionais e o treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, bem como a entrega do manual de instruções e a garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo. As especificações técnicas, funcionalidades mínimas e demais condições de fornecimento e execução serão detalhadas no Termo de Referência.

2.3. A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço para item único, prevendo fornecimento integral em parcela única, sem utilização do Sistema de Registro de Preços. A solução deverá assegurar a disponibilização do equipamento instalado, configurado, testado e em condições adequadas de funcionamento, observadas as responsabilidades atribuídas à contratada e as condições de apoio estabelecidas pela Administração no Termo de Referência.

3. Descrição da necessidade

3.1. A Administração Municipal identificou a necessidade de aprimorar as condições operacionais e a infraestrutura esportiva do Ginásio de Esportes Municipal Pedro Domingues da Costa, considerando a realização de atividades, jogos e competições esportivas promovidos ou apoiados pelo Município de Congonhinhas – PR.

3.2. Durante a realização das partidas, é necessário disponibilizar informações de forma clara, organizada e facilmente visível, permitindo o acompanhamento adequado da pontuação das equipes e das demais informações relacionadas ao andamento dos jogos. A ausência ou insuficiência de equipamento adequado para essa finalidade pode dificultar o acompanhamento das partidas pelos atletas, equipes de arbitragem, organizadores e público presente, prejudicando a organização e a comunicação das informações esportivas.

3.3. A necessidade identificada não se limita à modernização do espaço físico, mas envolve também a melhoria das condições de organização e acompanhamento das atividades realizadas no ginásio. A disponibilização de recursos adequados para a exibição das informações contribui para uma condução mais ordenada das partidas, favorece a compreensão do andamento dos jogos e proporciona melhores condições de utilização do espaço esportivo pela comunidade.

3.4. Considerando a utilização do ginásio em diferentes atividades e modalidades esportivas, verifica-se a necessidade de uma solução compatível com essa diversidade de usos e capaz de atender à demanda de forma

contínua. O atendimento dessa necessidade deverá contribuir para o aprimoramento da infraestrutura esportiva municipal e para a adequada realização das atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em consonância com o interesse público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Daians Santos Pirolo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos gerais do equipamento

5.1.1 A contratação deverá contemplar o fornecimento de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital, novo e de primeiro uso, destinado à instalação no Ginásio de Esportes Municipal Pedro Domingues da Costa, em Congonhinhas – PR. O equipamento deverá apresentar qualidade, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com a finalidade pretendida, sendo vedado o fornecimento de equipamento usado, recondicionado ou que não atenda às condições técnicas estabelecidas pela Administração.

5.2. Requisitos técnicos e funcionais

5.2.1 O equipamento deverá ser apropriado à utilização em ambiente esportivo coberto e atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, incluindo dimensões mínimas de 5,00 m de largura por 2,00 m de altura e visibilidade mínima de 100 metros. Deverá permitir a exibição das informações necessárias ao acompanhamento das partidas, contemplando mostradores de pontuação das equipes, sets e faltas, período de jogo, cronômetro digital progressivo e regressivo, sinalização sonora, indicador de pedido de tempo que identifique a equipe solicitante e recurso de jornal eletrônico com capacidade mínima de 20 caracteres.

5.2.2 As capacidades de exibição, as dimensões mínimas dos dígitos, os comandos e as demais funcionalidades deverão atender aos parâmetros detalhados no Termo de Referência, que constituirá a referência para avaliação da conformidade do equipamento ofertado e entregue.

5.3. Requisitos de fornecimento e composição da solução

5.3.1 O fornecimento deverá compreender o equipamento completo e todos os componentes, controles, cabos, fontes, acessórios e elementos de fixação necessários à sua instalação e ao funcionamento adequado, conforme a configuração técnica do modelo ofertado. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e da documentação técnica pertinente, permitindo a utilização correta, a conservação e a consulta às orientações básicas de operação.

5.3.2 Os custos relativos ao equipamento, aos acessórios indispensáveis, ao transporte, ao frete, à entrega, aos materiais e à mão de obra sob responsabilidade da contratada deverão estar incluídos no preço ofertado, sem cobranças adicionais por itens ou atividades necessários ao cumprimento integral do objeto.

5.4. Requisitos de instalação e disponibilização para uso

5.4.1 A solução deverá abranger a entrega, a instalação, a fixação, a configuração e a realização dos testes operacionais necessários à verificação das funcionalidades do placar. A contratada deverá dispor de profissionais, ferramentas, materiais e recursos auxiliares necessários à execução segura das atividades que lhe competem, observando as orientações do fabricante e as condições do local de instalação.

5.4.2 Para viabilizar os trabalhos, a Administração disponibilizará o ponto de energia elétrica existente, o andaime previamente montado e uma pessoa para o apoio previamente definido. Essas condições de apoio não transferem à Administração a responsabilidade técnica da contratada pela instalação, fixação, configuração, realização dos testes e disponibilização do equipamento em condições adequadas de funcionamento.

5.4.3 A contratação deverá prever fornecimento integral em parcela única, com conclusão das atividades necessárias ao funcionamento do equipamento no prazo definido no Termo de Referência, atualmente estabelecido em até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

5.5. Requisitos de verificação, operação e treinamento

5.5.1 Após a instalação e a configuração, deverão ser realizados testes operacionais para verificar o funcionamento dos mostradores, dos comandos, do cronômetro, dos indicadores, dos recursos sonoros e das demais funcionalidades exigidas. Eventuais falhas, ausências de componentes ou desconformidades atribuíveis ao fornecimento ou à instalação deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, conforme os prazos e procedimentos previstos no Termo de Referência.

5.5.2 A solução deverá incluir treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, com demonstração dos comandos e das funcionalidades disponíveis, bem como orientações essenciais para a utilização cotidiana do equipamento. O treinamento não substitui a obrigação de fornecer manual de instruções e documentação pertinente.

5.6. Requisitos de garantia e assistência técnica

5.6.1 O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo de eventual prazo superior oferecido pelo fabricante ou pela contratada. Durante o período de garantia, deverão ser assegurados, sem custos adicionais para a Administração, os reparos e as substituições necessários à correção de defeitos e falhas abrangidos pela garantia, inclusive quando decorrentes do fornecimento ou da instalação, observadas as condições aplicáveis.

5.6.2 A contratada deverá informar os canais e os procedimentos para acionamento da assistência técnica e da garantia, possibilitando o registro e o acompanhamento das solicitações. As condições específicas de atendimento, correção de falhas e responsabilidades deverão observar o disposto no Termo de Referência e no instrumento contratual.

5.7. Requisitos de segurança, qualidade e conformidade

5.7.1 O fornecimento, a movimentação, a instalação, a fixação e os testes deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, as orientações do fabricante e as medidas necessárias à preservação da integridade dos usuários e das instalações do ginásio. A contratada deverá responder pelos danos decorrentes de ação ou omissão que lhe sejam imputáveis, nos termos da legislação e das condições da contratação.

5.7.2 O atendimento aos requisitos será verificado mediante análise da documentação pertinente, conferência das características do equipamento, inspeção da instalação e realização dos testes necessários, conforme os critérios de recebimento estabelecidos no Termo de Referência.

5.8. Condições de competitividade e atendimento à necessidade

5.8.1 Não será exigida marca ou fabricante específico. Poderão ser ofertados equipamentos de diferentes marcas e modelos, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais mínimas e às demais condições estabelecidas para a contratação.

5.8.2 Os requisitos foram definidos em função da necessidade identificada pela Administração e da finalidade de utilização do equipamento, devendo ser aplicados de forma objetiva e isonômica. As exigências complementares de sustentabilidade, destinação de resíduos e demais aspectos pertinentes deverão observar as disposições específicas deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, evitando-se a inclusão de condições sem relação com o objeto ou sem justificativa adequada.

5.9. Execução integrada e responsabilidade pela solução

5.9.1. Considerando que o objeto compreende o fornecimento de um equipamento completo, acompanhado de instalação, fixação, configuração e testes operacionais, a solução foi estruturada para concentrar na contratada a responsabilidade pela entrega do placar em condições adequadas de funcionamento.

5.9.2. Para esta contratação, não será admitida a subcontratação do objeto, buscando-se manter a responsabilidade direta da contratada pela execução integral das obrigações assumidas, pela compatibilidade entre o equipamento e seus componentes e pela conclusão das atividades necessárias ao funcionamento do placar.

5.9.3. A vedação deverá ser observada de forma compatível com o objeto e com as condições de participação estabelecidas no procedimento licitatório, sem exigência de marca ou fabricante específico.

6. Levantamento de Mercado

6.1. O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar alternativas disponíveis para atender à necessidade da Administração Municipal, verificar a existência de fornecedores capazes de fornecer o equipamento pretendido e reunir referências que subsidiassem a análise de viabilidade da contratação. Para isso, foram consideradas propostas comerciais obtidas diretamente junto a fornecedores do ramo e pesquisa complementar em bases de preços de contratações públicas, observando-se a natureza do objeto, as condições de fornecimento e as características gerais da solução pretendida.

6.2. Na pesquisa direta com fornecedores, foram consideradas 03 (três) propostas comerciais para o fornecimento de placar eletrônico poliesportivo digital:

I – **RogerSport:** proposta no valor de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), referente a equipamento com jornal eletrônico. A proposta comercial informa o frete como cortesia e registra originalmente a instalação ja inclusa no valor. Conforme informação complementar fornecida posteriormente pela empresa. Essa condição foi considerada na composição da pesquisa, devendo a confirmação correspondente permanecer documentada nos autos do processo administrativo.

II – **LeoSport:** proposta no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), datada de 27 de outubro de 2026, para fornecimento de placar eletrônico poliesportivo com dimensões de 5,00 m × 2,00 m, mostradores e funcionalidades compatíveis, em linhas gerais, com as características pretendidas. A proposta informa que a instalação está incluída, prevendo como condições de apoio por parte do Município a disponibilização de andaime previamente montado, ponto de energia elétrica e uma pessoa para auxiliar nos trabalhos.

III – **JV Esportes (AJV Comércio):** proposta comercial no valor total de R$ 53.884,60 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), contemplando o fornecimento do placar eletrônico, no valor de R$ 43.590,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais), acrescido do serviço de instalação, no valor de R$ 10.294,60 (dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Para a pesquisa, foi considerado o valor global da proposta, uma vez que a solução pretendida pela Administração compreende o fornecimento do equipamento e sua instalação.

As três propostas comerciais constituem referências para a análise das condições de fornecimento disponíveis no mercado, permitindo considerar diferentes fornecedores e composições de preços para o atendimento da necessidade identificada.

6.3. Como fonte complementar, foi utilizado relatório de pesquisa do Banco de Preços referente a placar eletrônico poliesportivo, cujo resultado consolidado apresentou média aritmética de R$ 28.233,33 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), calculada a partir de 03 (três) referências, nos valores de R$ 22.500,00, R$ 23.700,00 e R$ 38.500,00.

As referências foram identificadas em registros de contratações públicas, conforme detalhamento constante do respectivo relatório. Embora os registros contribuam para a compreensão dos preços praticados no mercado, suas descrições e condições de fornecimento devem ser consideradas em conjunto com as características do equipamento pretendido, especialmente quanto às dimensões, funcionalidades, acessórios e serviços necessários à instalação.

6.4. A análise conjunta das referências obtidas demonstra a existência de diferentes valores para equipamentos e soluções destinados à utilização em ambientes esportivos. As propostas comerciais diretas apresentam valores de R$ 39.900,00, R$ 40.000,00 e R$ 53.884,60, enquanto o relatório do Banco de Preços apresenta resultado médio de R$ 28.233,33.

A diferença entre os valores pesquisados pode estar relacionada às características dos equipamentos, às dimensões dos painéis, às funcionalidades disponibilizadas e à inclusão de serviços como transporte, instalação e fixação. Por esse motivo, a pesquisa foi considerada de forma conjunta, utilizando-se as referências consolidadas para subsidiar a formação do valor estimado da contratação.

A definição do valor estimado e a respectiva memória de cálculo encontram-se detalhadas no tópico específico deste Estudo Técnico Preliminar, mediante aplicação da média aritmética das quatro referências consolidadas, observadas as condições e informações constantes dos documentos que integram a pesquisa de preços.

6.5. Quanto às alternativas de atendimento da necessidade, foram consideradas, em termos gerais, a aquisição de equipamento próprio, a locação de placar para eventos específicos e a possibilidade de contratar separadamente o fornecimento do equipamento e os serviços necessários à sua instalação. A locação poderia atender a eventos pontuais, porém dependeria da disponibilidade do equipamento em cada ocasião e poderia gerar despesas recorrentes conforme a frequência de utilização. A contratação separada do equipamento e da instalação, por sua vez, poderia aumentar a complexidade de coordenação, dificultar a compatibilização dos componentes e fragmentar a responsabilidade por eventuais falhas de funcionamento ou instalação.

6.6. Considerando que o equipamento será instalado em local definido do ginásio municipal e poderá ser utilizado de forma contínua em diferentes jogos, competições e atividades esportivas, a aquisição de equipamento próprio apresenta-se como alternativa mais compatível com a necessidade identificada. Essa opção proporciona maior autonomia à Administração para organizar os eventos e utilizar a infraestrutura esportiva, sem depender da contratação de locação a cada realização. A aquisição com fornecimento integrado, incluindo os serviços necessários à instalação e à disponibilização do equipamento em funcionamento, também favorece a definição de responsabilidades e o acompanhamento da execução, sem prejuízo da participação de fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos.

6.7. Diante das alternativas analisadas e das referências de mercado identificadas, considera-se viável prosseguir com a aquisição de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital, mediante procedimento licitatório, com fornecimento integral em parcela única e contratação em item único. A solução deverá atender aos requisitos definidos no Termo de Referência, assegurando compatibilidade com a necessidade da Administração, clareza quanto às responsabilidades de fornecimento e instalação e adequada relação entre as características do equipamento e o valor estimado da contratação.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução escolhida consiste na aquisição de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital, destinado à instalação e utilização no Ginásio de Esportes Municipal Pedro Domingues da Costa, em Congonhinhas – PR. A aquisição visa disponibilizar ao Município equipamento próprio para utilização nas atividades e competições esportivas realizadas no local, proporcionando melhores condições de acompanhamento das partidas e maior autonomia na organização dos eventos promovidos ou apoiados pela Administração.

7.2. A solução compreende o fornecimento de equipamento completo, novo e de primeiro uso, com os componentes, controles, acessórios e recursos necessários ao seu funcionamento. O placar deverá atender às especificações técnicas e funcionais estabelecidas no Termo de Referência, assegurando compatibilidade com a finalidade pretendida e com as condições de utilização do ginásio municipal, sem exigência de marca ou fabricante específico.

7.3. Para assegurar que o equipamento seja disponibilizado em condições adequadas de utilização, a contratação abrangerá, de forma integrada, o transporte, a entrega, a instalação, a fixação, a configuração e a realização dos testes operacionais necessários à verificação de seu funcionamento. Também estarão incluídos o fornecimento do manual de instruções em língua portuguesa e o treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, de modo a possibilitar a utilização adequada das funcionalidades do equipamento.

7.4. A execução será realizada de forma integral, em parcela única, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço para o item único, sem utilização do

Sistema de Registro de Preços. A responsabilidade pelo fornecimento e pela conclusão das atividades necessárias à disponibilização do placar em funcionamento ficará concentrada na contratada, favorecendo a compatibilidade dos componentes, a coordenação da instalação e a definição das responsabilidades por eventuais falhas.

7.5. Para viabilizar a instalação, a Administração disponibilizará o ponto de energia elétrica existente no local, o andaime previamente montado e uma pessoa para o apoio definido para os trabalhos. Caberá à contratada, contudo, executar as atividades de sua responsabilidade, incluindo a instalação, a fixação, a configuração e os testes operacionais, observando as orientações do fabricante e as condições de segurança pertinentes. O apoio municipal não afastará as obrigações assumidas pela contratada quanto à adequada execução da solução.

7.6. Após a conclusão da entrega e da instalação, o equipamento será submetido à verificação de conformidade e aos procedimentos de recebimento previstos no Termo de Referência. Eventuais falhas ou desconformidades atribuíveis ao fornecimento ou à instalação deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, antes da aceitação definitiva, conforme os procedimentos aplicáveis.

7.7. Considerando o ciclo de utilização do equipamento, a solução contemplará garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, abrangendo os reparos e as substituições de componentes necessários à correção de defeitos cobertos pela garantia, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. A contratada deverá informar os canais e os procedimentos para acionamento da assistência técnica, permitindo o encaminhamento das solicitações durante o período de garantia.

7.8. A aquisição de equipamento próprio foi considerada mais adequada à necessidade identificada do que a dependência de locações para eventos específicos, uma vez que permitirá ao Município utilizar o placar em diferentes atividades esportivas ao longo do tempo. A contratação integrada também favorece o acompanhamento da execução, a identificação de responsabilidades e a manutenção das condições de funcionamento, contribuindo para o aproveitamento do investimento público durante a vida útil do bem.

7.9. Dessa forma, a solução proposta busca atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo por meio do fornecimento de equipamento completo, instalado e funcional, com orientações de uso e garantia, observadas as condições técnicas, operacionais e contratuais definidas no Termo de Referência e a disponibilidade orçamentária necessária à contratação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Critério utilizado para estimativa do quantitativo

8.1.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com base na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, considerando a finalidade de equipar o Ginásio de Esportes Municipal Pedro Domingues da Costa, no Município de Congonhinhas – PR. Para a definição do quantitativo, foi considerada a destinação específica do equipamento, a área esportiva que será atendida e a necessidade de disponibilizar um sistema eletrônico de placar adequado à realização das atividades e competições promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

8.2. Quantidade prevista para a contratação

8.2.1 Para atendimento da demanda identificada, prevê-se a aquisição de **01 (uma) unidade de placar eletrônico poliesportivo digital**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. O quantitativo corresponde a um equipamento completo destinado à instalação em local definido do ginásio municipal, sem previsão, nesta contratação, de aquisição de unidades adicionais ou de equipamentos para outros espaços esportivos.

Item	Descrição	Unidade d e medida	Quantidade estimada
	Placar eletrônico poliesportivo digital, completo,	Unidade	

1	com acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento	(UN)	1

8.3. Memória de cálculo do quantitativo

8.3.1 A definição da quantidade decorre de uma estimativa baseada na necessidade de atendimento do espaço esportivo contemplado neste planejamento, e não de uma projeção de consumo periódico. Como o objeto consiste em um bem permanente destinado à instalação em um ginásio específico, o quantitativo foi calculado considerando a necessidade de um equipamento completo para esse local.

A memória de cálculo pode ser expressa da seguinte forma:

- Quantidade de ginásios municipais contemplados nesta contratação: 1;
- Quantidade de placares necessária para atender ao local previsto: 1 unidade;
- **Quantidade total estimada: 1 × 1 = 1 unidade.**

8.3.2 Esse cálculo representa a necessidade identificada para o objeto deste processo. Não corresponde a uma estimativa de quantidade de partidas, eventos ou usuários, uma vez que esses fatores não determinam o número de equipamentos necessários à instalação permanente no local.

8.4. Adequação da quantidade à finalidade pretendida

8.4.1 A previsão de uma única unidade mostra-se compatível com a destinação do equipamento e com o uso pretendido, pois o placar será instalado no Ginásio de Esportes Municipal Pedro Domingues da Costa e poderá ser utilizado em diferentes partidas, competições e atividades esportivas realizadas nesse espaço. Assim, a quantidade foi definida considerando a utilização continuada do bem, sem limitar sua finalidade a um evento isolado ou a uma modalidade esportiva específica.

8.4.2 A utilização do mesmo equipamento em diferentes ocasiões permite atender à demanda identificada sem a necessidade de prever uma unidade para cada evento. Dessa forma, a estimativa considera o caráter permanente do bem e sua possibilidade de aproveitamento ao longo de sua vida útil, observadas as condições de funcionamento, conservação e garantia previstas para a contratação.

8.5. Delimitação do quantitativo e dos componentes incluídos

8.5.1 O quantitativo de 01 (uma) unidade refere-se ao conjunto completo necessário à solução pretendida, e não apenas ao painel principal. Estão compreendidos no fornecimento os controles, cabos, acessórios, componentes e elementos de fixação necessários ao funcionamento e à instalação do equipamento, conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

8.5.2 O transporte, a entrega, a instalação, a fixação, a configuração, os testes operacionais e o treinamento básico dos servidores indicados pela Administração integram as obrigações de execução associadas ao fornecimento. Esses elementos não representam unidades adicionais do bem a serem somadas ao quantitativo, mas etapas e componentes necessários para que o equipamento adquirido seja disponibilizado em condições adequadas de utilização.

8.6. Ausência de previsão de quantitativos adicionais

8.6.1 A estimativa está limitada à necessidade atualmente identificada pela unidade requisitante para o ginásio municipal indicado. Não foram incluídas unidades de reserva, equipamentos para instalação em outros locais ou quantitativos destinados a demandas futuras não formalizadas neste planejamento.

8.6.2 Caso surja posteriormente a necessidade de ampliar a estrutura esportiva municipal ou de equipar outros espaços, essa demanda deverá ser avaliada em procedimento de planejamento próprio, com justificativa específica, definição dos quantitativos necessários e observância das condições administrativas, técnicas e orçamentárias aplicáveis. A ausência de unidades adicionais neste processo não impede que necessidades futuras sejam avaliadas, mas evita incorporar à estimativa atual demandas que ainda não foram caracterizadas.

8.7. Conclusão da estimativa quantitativa

8.7.1 Diante da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, da destinação específica do equipamento e da memória de cálculo apresentada, considera-se adequado o quantitativo de **01 (uma) unidade de placar eletrônico poliesportivo digital**. A quantidade contempla a demanda identificada para o ginásio municipal e mantém coerência com a solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar e com as condições de fornecimento integral estabelecidas no Termo de Referência.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 40.504,48

9.1. Finalidade da estimativa

9.1.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com a finalidade de avaliar a adequação econômica da aquisição de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital e estabelecer um parâmetro de referência para o procedimento licitatório. A análise considera a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, as características técnicas do equipamento pretendido e as condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.2. Por se tratar de equipamento cujo fornecimento envolve não apenas o painel eletrônico, mas também acessórios, transporte, entrega, instalação, fixação, configuração, testes operacionais e treinamento básico, a estimativa considera o conjunto da solução e os custos necessários à disponibilização do equipamento em condições adequadas de funcionamento.

9.2. Fontes de pesquisa e referências de preços

9.2.1. A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta ao Banco de Preços e obtenção direta de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto. Para a consolidação da estimativa, foram consideradas 04 (quatro) referências: o valor médio apresentado no relatório do Banco de Preços e as propostas comerciais da RogerSport, LeoSport e JV Esportes (AJV Comércio).

Para a composição da estimativa, foram considerados os seguintes valores:

Fonte da pesquisa	Valor considerado
Banco de Preços	**R$ 28.233,33**
RogerSport	**R$ 39.900,00**
LeoSport	**R$ 40.000,00**
JV Esportes (AJV Comércio)	**R$ 53.884,60**
Total das referências	**R$ 162.017,93**

9.2.2. As propostas comerciais e o relatório de pesquisa constituem documentos de suporte à estimativa e deverão permanecer juntados ao processo administrativo, permitindo a conferência das fontes, dos valores utilizados e das condições comerciais consideradas na formação do orçamento estimado.

9.3. Análise da pesquisa realizada no Banco de Preços

9.3.1. O relatório do Banco de Preços apresentou 03 (três) referências para placar eletrônico poliesportivo, nos valores de R$ 22.500,00, R$ 23.700,00 e R$ 38.500,00, resultando em média aritmética de R$ 28.233,33 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

9.3.2. A composição do resultado apresentado no relatório pode ser demonstrada da seguinte forma:

Referência identificada	Valor
Primeira referência selecionada	R$ 22.500,00
Segunda referência selecionada	R$ 23.700,00
Terceira referência selecionada	R$ 38.500,00

Soma das referências	**R$ 84.700,00**
Quantidade de referências	3
Média aritmética apresentada no relatório	**R$ 28.233,33**

Cálculo: **R$ 84.700,00 ÷ 3 = R$ 28.233,33.**

9.3.3. Os valores identificados no Banco de Preços foram utilizados como referência complementar de mercado, considerando-se as informações disponíveis sobre os registros pesquisados e suas respectivas características. As descrições encontradas não apresentam necessariamente correspondência integral com todas as especificações e condições da contratação pretendida, especialmente quanto às dimensões do painel, às funcionalidades exigidas e à composição dos serviços necessários à instalação.

9.3.4. Dessa forma, o resultado do Banco de Preços foi incorporado à pesquisa como uma das referências consolidadas para a formação da estimativa, em conjunto com as propostas comerciais obtidas diretamente com fornecedores, permitindo ampliar a base de comparação dos valores identificados no mercado.

9.4. Análise das propostas comerciais obtidas diretamente

9.4.1. Além da pesquisa em bases de preços de contratações públicas, foram obtidas 03 (três) propostas comerciais diretamente com fornecedores do ramo, referentes ao fornecimento de placar eletrônico poliesportivo digital, conforme as características e condições gerais pretendidas pela Administração.

I – RogerSport: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). A proposta contempla o fornecimento de placar eletrônico poliesportivo digital com jornal eletrônico, correspondente ao equipamento solicitado pela Administração. O documento informa o frete como cortesia e registra originalmente a instalação pelo cliente, com suporte da empresa. Para a composição do custo total da solução, também foi considerada a confirmação complementar da empresa de que a instalação será realizada como cortesia, sem cobrança adicional. Essa condição deverá permanecer documentada nos autos do processo administrativo.

II – LeoSport: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A proposta contempla o fornecimento de placar eletrônico poliesportivo com dimensões de 5,00 m × 2,00 m e funcionalidades previstas para atender à necessidade da Administração. O documento informa que a instalação está incluída no preço, condicionada à disponibilização, pelo Município, de andaime previamente montado, ponto de energia elétrica e uma pessoa para auxiliar nos trabalhos. Essas condições correspondem à divisão de responsabilidades estabelecida no Termo de Referência.

III – JV Esportes (AJV Comércio): R$ 53.884,60 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). A proposta contempla o fornecimento de placar eletrônico poliesportivo no valor de R$ 43.590,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais), acrescido do serviço de instalação no valor de R$ 10.294,60 (dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), totalizando R$ 53.884,60. Para fins de pesquisa de preços, foi considerado o valor global da proposta, uma vez que a contratação pretendida compreende o fornecimento do equipamento e sua instalação, de forma integrada.

9.4.2. As três propostas comerciais constituem referências diretas para a análise dos preços praticados por fornecedores do ramo, permitindo considerar diferentes condições comerciais e composições de custos para o atendimento da necessidade identificada. A utilização dos valores globais apresentados permite contemplar o conjunto das obrigações relacionadas ao fornecimento e à instalação do equipamento.

9.4.3. As propostas foram consideradas juntamente com o resultado consolidado do Banco de Preços, compondo uma base de 04 (quatro) referências para a determinação do valor estimado. A análise conjunta permite utilizar informações provenientes de diferentes fontes de pesquisa, ampliando os parâmetros disponíveis para a formação do orçamento da contratação.

9.5. Metodologia adotada para determinação do valor estimado

9.5.1. Para a determinação do valor estimado da contratação, adotou-se a **média aritmética das quatro referências consolidadas** identificadas na pesquisa de preços, considerando o resultado médio do Banco de Preços e as três propostas comerciais obtidas diretamente com fornecedores.

9.5.2. A adoção da média aritmética permite considerar conjuntamente todos os valores selecionados na pesquisa, mediante soma das referências e divisão pela quantidade de registros utilizados. Dessa forma, cada uma das quatro referências consolidadas participa da composição do resultado final, conforme a metodologia definida para a estimativa.

9.5.3. A média aritmética foi calculada a partir dos seguintes valores:

Referência	**Valor**
Banco de Preços	**R$ 28.233,33**
RogerSport	**R$ 39.900,00**
LeoSport	**R$ 40.000,00**
JV Esportes (AJV Comércio)	**R$ 53.884,60**

9.5.4. Memória de cálculo da média aritmética

Valores considerados: R$ 28.233,33; R$ 39.900,00; R$ 40.000,00; R$ 53.884,60.

Soma das referências: R$ 162.017,93.

Quantidade de referências: 4.

Cálculo:

(R$ 28.233,33 + R$ 39.900,00 + R$ 40.000,00 + R$ 53.884,60) ÷ 4

R$ 162.017,93 ÷ 4 = **R$ 40.504,48.**

Dessa forma, o valor estimado adotado para a aquisição de 01 (uma) unidade de placar eletrônico poliesportivo digital corresponde a **R$ 40.504,48 (quarenta mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

9.6. Composição do valor estimado

9.6.1. O valor estimado contempla o custo total necessário ao cumprimento do objeto, incluindo o equipamento eletrônico, controles, cabos, acessórios e componentes necessários ao funcionamento, transporte, frete, entrega, instalação, fixação, configuração, testes operacionais, treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, garantia, tributos, encargos e demais despesas diretas e indiretas de responsabilidade da contratada.

9.6.2. A composição deverá observar as condições de apoio definidas para a Administração, especialmente a disponibilização do ponto de energia existente, do andaime previamente montado e de uma pessoa para auxiliar na instalação. Tais condições não afastam a responsabilidade da contratada pelas atividades de instalação, fixação, configuração e verificação do funcionamento do equipamento.

9.7. Documentação comprobatória e rastreabilidade

9.7.1. Para assegurar a transparência e a possibilidade de conferência da estimativa, deverão permanecer juntados ao processo administrativo:

a) O relatório atualizado do Banco de Preços, contendo as referências utilizadas e o resultado médio de R$ 28.233,33;

b) A proposta comercial da RogerSport, no valor de R$ 39.900,00, acompanhada da confirmação complementar relativa à instalação como cortesia;

c) A proposta comercial da LeoSport, no valor de R$ 40.000,00, com as condições de fornecimento e instalação informadas;

d) A proposta comercial da JV Esportes (AJV Comércio), no valor global de R$ 53.884,60, contemplando o fornecimento do equipamento e o serviço de instalação;

e) A memória de cálculo que demonstra a metodologia aplicada e o resultado obtido mediante média aritmética das quatro referências consolidadas.

9.7.2. A manutenção desses documentos permitirá verificar a origem das referências, as condições comerciais consideradas, a metodologia aplicada e a coerência entre a estimativa adotada e o objeto definido no Termo de Referência.

9.8. Considerações sobre a estimativa

9.8.1. O valor estimado constitui parâmetro para o planejamento e para a análise da viabilidade econômica da contratação, devendo ser considerado em conjunto com as especificações técnicas, as condições de fornecimento e a documentação que fundamenta a pesquisa de preços.

9.8.2. A adoção do valor de R$ 40.504,48 decorre da aplicação da média aritmética sobre as quatro referências consolidadas, conforme memória de cálculo apresentada neste Estudo Técnico Preliminar. O montante representa o parâmetro estimado para a aquisição de 01 (uma) unidade do equipamento, não representando garantia de contratação por esse valor nem indicação prévia de fornecedor vencedor.

9.8.3. A seleção da proposta vencedora dependerá da realização do procedimento licitatório, do atendimento às exigências de habilitação, da conformidade técnica do equipamento ofertado e do critério de julgamento previsto no instrumento convocatório, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Análise da possibilidade de parcelamento

10.1.1 A possibilidade de parcelamento da solução foi analisada considerando a natureza do objeto, a quantidade necessária para atendimento da demanda, a integração entre seus componentes e as atividades necessárias à disponibilização do equipamento em condições adequadas de funcionamento. A análise buscou verificar se a divisão do fornecimento em itens ou contratações distintas poderia proporcionar vantagem econômica ou administrativa à Prefeitura Municipal de Congonhinhas – PR, sem comprometer a qualidade, a compatibilidade e a responsabilidade pela execução.

10.1.2 O objeto consiste na aquisição de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital completo, destinado ao Ginásio de Esportes Municipal Pedro Domingues da Costa. Embora o equipamento seja composto por diferentes componentes, controles, acessórios e elementos de fixação, esses elementos integram uma única solução funcional e devem atuar de forma coordenada para permitir a exibição das informações esportivas e o adequado funcionamento do conjunto.

10.2. Avaliação das alternativas de parcelamento

Para avaliar a conveniência do parcelamento, foram consideradas as seguintes possibilidades:

Alternativa analisada	Consequências para a contratação	Avaliação
Dividir a aquisição do equipamento e de seus componentes entre diferentes fornecedores	Poderia gerar dificuldades de compatibilidade entre painel, controles, componentes e acessórios, além de tornar mais complexa a identificação da responsabilidade por eventuais falhas.	Não recomendada, em razão da necessidade de integração dos componentes.
	Exigiria coordenar fornecedores	Não

Contratar o fornecimento do placar e a instalação separadamente	**distintos e delimitar responsabilidades por problemas relacionados à montagem, fixação, configuração e funcionamento final.**	**recomendada, pois a execução integrada facilita a gestão e a responsabilização pelo resultado.**
Dividir a aquisição em várias unidades ou itens independentes	**Não corresponde à necessidade identificada, que prevê um único equipamento completo para instalação em local específico do ginásio municipal.**	**Não se mostra necessária ou vantajosa para esta contratação.**
Contratar o fornecimento completo, incluindo os serviços necessários à instalação e ao funcionamento	**Permite concentrar em um único fornecedor a responsabilidade pela compatibilidade dos componentes, pela instalação e pela disponibilização do equipamento em condições adequadas de uso.**	**Alternativa considerada mais adequada à necessidade administrativa.**

10.3. Justificativa técnica para a contratação em item único

10.3.1 A contratação em item único é tecnicamente adequada porque o placar eletrônico constitui um conjunto integrado, cujos componentes precisam funcionar conjuntamente para atender às funcionalidades exigidas pela Administração. A separação entre o fornecimento do equipamento, seus componentes e os serviços necessários à instalação poderia dificultar a coordenação das atividades e a identificação das causas de eventuais falhas de funcionamento.

10.3.2 Ao concentrar o fornecimento e as atividades de instalação sob a responsabilidade de uma única contratada, a Administração poderá acompanhar a execução de maneira mais objetiva, verificar o atendimento das especificações em um único procedimento de recebimento e direcionar ao mesmo fornecedor as solicitações de correção de falhas relacionadas às obrigações contratadas, observadas as condições de garantia.

10.3.3 Essa configuração também favorece a continuidade entre as etapas de entrega, instalação, fixação, configuração e testes operacionais, contribuindo para que o equipamento seja disponibilizado em condições adequadas de utilização, conforme os requisitos definidos no Termo de Referência.

10.4. Avaliação econômica e administrativa

10.4.1 Sob o aspecto econômico e administrativo, a contratação integrada evita a necessidade de conduzir procedimentos independentes para componentes ou atividades que compõem uma única solução funcional. A eventual divisão poderia aumentar o esforço de coordenação entre fornecedores, exigir acompanhamento de diferentes obrigações contratuais e dificultar a apuração de responsabilidades em situações nas quais uma falha de funcionamento envolvesse mais de um componente ou etapa de execução.

10.4.2 Além disso, a contratação de um equipamento completo, com os serviços necessários à sua instalação e disponibilização para uso, permite avaliar a proposta considerando o custo total da solução, e não apenas o preço isolado do painel eletrônico. Essa abordagem é compatível com a necessidade de analisar a vantagem da contratação a partir do conjunto de obrigações necessárias ao atendimento da demanda municipal.

10.4.3 Não se identificou, no levantamento realizado para este objeto, vantagem suficiente que justificasse dividir o fornecimento e a instalação em contratações distintas. A decisão pelo item único fundamenta-se, portanto, na integração da solução, na clareza das responsabilidades e na simplificação do acompanhamento e do recebimento do objeto, sem prejuízo da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

10.5. Considerações sobre a competitividade

10.5.1. A contratação será realizada em item único, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições legais aplicáveis. A definição das especificações técnicas não exige marca ou fabricante específico, admitindo-se equipamentos de diferentes marcas e modelos que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

10.5.2. O levantamento de mercado identificou três propostas comerciais diretas para o placar pretendido, apresentadas pelas empresas RogerSport, LeoSport e JV Esportes (AJV Comércio), demonstrando a existência de fornecedores que comercializam a solução pretendida. A participação no certame, contudo, deverá observar a condição de enquadramento como ME ou EPP e os demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10.5.3. A contratação em item único busca preservar a integração da solução e a responsabilidade pelo fornecimento e instalação do equipamento, sem afastar a competitividade entre os fornecedores que atendam às condições de participação. A adoção da exclusividade para ME/EPP deverá observar as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente as hipóteses legais de não aplicação do tratamento diferenciado.

10.6. Conclusão sobre o parcelamento

10.6.1 Após a análise das características do objeto, das alternativas consideradas, dos aspectos técnicos e econômicos e da necessidade de preservar a responsabilidade pela execução integral, conclui-se que **não se mostra conveniente o parcelamento da solução**. A aquisição de 01 (uma) unidade de placar eletrônico poliesportivo digital deverá ocorrer em item único, abrangendo o fornecimento do equipamento, os componentes e acessórios necessários, o transporte, a entrega, a instalação, a fixação, a configuração, os testes operacionais e o treinamento básico dos servidores indicados pela Administração.

10.6.2 A contratação integrada mostra-se mais adequada por favorecer a compatibilidade do conjunto, a definição de responsabilidades, a simplificação da fiscalização e o recebimento do equipamento em condições de funcionamento. A decisão observa a natureza da solução e busca conciliar a eficiência administrativa, a economicidade e a competitividade, em conformidade com as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Análise da existência de contratações correlatas e interdependentes

11.1.1. A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes tem por finalidade identificar se a aquisição do placar eletrônico poliesportivo digital depende de outros fornecimentos ou serviços para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, bem como verificar a existência de outras contratações que possam apresentar relação com a utilização do equipamento.

11.1.2 Para essa análise, considerou-se o escopo integral da solução definida neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, que compreende o fornecimento do equipamento e dos componentes necessários ao seu funcionamento, incluindo transporte, entrega, instalação, fixação, configuração, testes operacionais, treinamento básico dos servidores indicados pela Administração e garantia mínima de 12 (doze) meses.

11.2. Identificação de contratações interdependentes

11.2.1 A partir das características do objeto e das condições estabelecidas para sua execução, **não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à aquisição e à disponibilização do placar eletrônico em funcionamento**, desde que sejam cumpridas as condições de instalação e de apoio atribuídas à Administração no Termo de Referência.

11.2.2 A solução foi planejada para ser fornecida de forma completa e integrada, cabendo à contratada disponibilizar o equipamento e executar as atividades necessárias à sua instalação, configuração e verificação operacional. Dessa maneira, não se prevê a necessidade de contratar separadamente fornecedores para os componentes, os acessórios ou os serviços que integram o objeto principal.

11.2.3 Para viabilizar a instalação, a Administração disponibilizará o ponto de energia elétrica existente no local, o andaime previamente montado e uma pessoa para o apoio definido para os trabalhos. Essas condições constituem providências de apoio previstas no planejamento da contratação e não representam, por si só, dependência de outra contratação para a execução do objeto.

11.3. Possíveis contratações correlatas

11.3.1 Embora não tenham sido identificadas contratações interdependentes indispensáveis, poderão existir serviços ou aquisições correlatos relacionados à organização e à realização de atividades esportivas no ginásio municipal. Essas iniciativas apresentam relação com a utilização do espaço esportivo, mas não integram necessariamente o objeto desta contratação.

Contratação ou atividade correlata	**Relação com o objeto**	**Dependência para aquisição e funcionamento do placar**
Serviços de organização e realização de eventos esportivos	Relacionam-se à utilização do ginásio e à realização de jogos e competições nos quais o placar poderá ser utilizado.	Não constituem condição para a aquisição ou o funcionamento do equipamento.
Serviços de arbitragem e coordenação esportiva	Podem utilizar as informações exibidas pelo placar durante a condução das partidas.	Não são indispensáveis ao fornecimento, à instalação ou aos testes do equipamento.
Estruturas complementares para eventos, como arquibancadas e sonorização	Podem contribuir para a organização e a infraestrutura de determinados eventos esportivos.	Não integram a solução do placar nem condicionam sua aquisição.
Serviços de apoio logístico e operacional para eventos	Podem auxiliar na organização das atividades esportivas realizadas no município.	Podem ser planejados conforme cada evento, sem constituir dependência necessária desta contratação.

11.3.2 A indicação dessas possibilidades tem caráter informativo e não representa a afirmação de que tais contratações estejam atualmente previstas, em andamento ou sejam necessárias para a execução do objeto. Sua eventual realização deverá decorrer de necessidade própria, devidamente identificada e planejada pela Administração.

11.4. Delimitação do objeto e das responsabilidades

11.4.1 A existência de atividades correlatas não altera o escopo da aquisição do placar eletrônico poliesportivo digital. O fornecimento, a instalação, a fixação, a configuração, os testes operacionais, o treinamento básico e a garantia permanecerão vinculados à contratação principal, conforme as obrigações definidas no Termo de Referência.

11.4.2 Eventuais contratações voltadas à organização de eventos ou à disponibilização de estruturas complementares deverão ter seus objetos e responsabilidades definidos de forma própria, sem transferir a terceiros obrigações já atribuídas à contratada do placar ou gerar cobranças adicionais à Administração por itens e serviços compreendidos na contratação principal.

11.5. Planejamento e eventual necessidade futura

11.5.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo poderá avaliar a necessidade de serviços complementares de acordo com a programação esportiva municipal e as características de cada evento. Essa avaliação deverá ocorrer no planejamento específico das respectivas atividades, observadas a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e as regras aplicáveis às contratações públicas.

11.5.2 A eventual realização de contratações correlatas não deverá ser considerada requisito prévio para a aquisição do placar, uma vez que a solução foi estruturada para atender à necessidade identificada mediante fornecimento integrado do equipamento. Da mesma forma, a identificação de possíveis atividades correlatas não autoriza presumir despesas adicionais que não tenham sido objeto de planejamento e de justificativa próprios.

11.6. Conclusão da análise

11.6.1 Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital poderá ser conduzida de forma autônoma, mediante contratação do equipamento completo e das atividades necessárias à sua disponibilização em condições adequadas de funcionamento. Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto, consideradas as condições de apoio atribuídas à Administração e as responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência.

11.6.2 As atividades esportivas e os serviços complementares eventualmente necessários à realização de eventos poderão ser objeto de planejamento específico, sem interferir na delimitação da solução principal. Essa definição contribui para preservar a clareza do escopo da contratação, a adequada distribuição de responsabilidades e a coerência entre o planejamento e a execução do objeto.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Embora o Município não possua Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, a presente contratação decorre de uma necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, relacionada à estrutura disponível para a realização de atividades esportivas no Ginásio Municipal Pedro Domingues da Costa. A ausência de PCA formalizado não afasta a necessidade de demonstrar a pertinência da aquisição, sua compatibilidade com as atribuições do setor requisitante e sua adequação ao interesse público.

12.2. A aquisição de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital está alinhada ao planejamento das atividades sob responsabilidade da Secretaria, especialmente no que se refere à manutenção e ao aprimoramento das condições de utilização dos espaços esportivos municipais. Por se tratar de equipamento destinado à utilização continuada no ginásio, a contratação deve ser compreendida como investimento na infraestrutura pública existente, e não como despesa vinculada exclusivamente à realização de um evento específico.

12.3. A demanda apresenta coerência com as ações administrativas voltadas à gestão dos equipamentos públicos destinados ao esporte e ao lazer, considerando a necessidade de disponibilizar recursos adequados para o desenvolvimento das atividades realizadas no ginásio. A aquisição também se relaciona ao planejamento operacional da unidade responsável, uma vez que a disponibilização de equipamento compatível com as modalidades esportivas praticadas no local favorece a organização das atividades e o uso regular da estrutura municipal.

12.4. Quanto ao planejamento orçamentário e financeiro, a continuidade da contratação deverá observar a compatibilidade com os instrumentos orçamentários vigentes, a existência de dotação orçamentária adequada e a disponibilidade de recursos para suportar a despesa, mediante confirmação pelo setor competente antes da formalização da contratação. Dessa forma, o prosseguimento do procedimento deverá respeitar as etapas de verificação orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Municipal.

12.5. Sob o aspecto do planejamento da contratação, a solução foi delimitada para atender à necessidade identificada, mediante aquisição de uma única unidade, com fornecimento integral e inclusão das atividades necessárias à instalação, configuração, realização de testes, orientação básica de uso e disponibilização do equipamento em condições de funcionamento, conforme definido no Termo de Referência. Essa definição permite relacionar a demanda administrativa ao objeto efetivamente pretendido, evitando a contratação de itens ou serviços sem vínculo direto com a necessidade apresentada.

12.6. Diante do exposto, conclui-se que a contratação apresenta alinhamento com as atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e com o planejamento administrativo relacionado à utilização da infraestrutura esportiva municipal. O prosseguimento da aquisição fica condicionado à observância dos procedimentos administrativos aplicáveis e à confirmação da adequação orçamentária e financeira, de modo a assegurar que a despesa seja realizada de forma planejada, responsável e compatível com o interesse público.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A aquisição de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital para o Ginásio Municipal Pedro Domingues da Costa tem como finalidade aprimorar as condições de realização e acompanhamento das atividades esportivas desenvolvidas no Município de Congonhinhas/PR. Espera-se que a incorporação do equipamento à estrutura existente proporcione melhorias operacionais, funcionais e de atendimento ao público, contribuindo para a utilização mais eficiente do espaço esportivo municipal.

13.2. Melhoria na organização e no acompanhamento das partidas. A disponibilização de informações eletrônicas sobre pontuação, períodos, tempo de jogo, faltas e demais indicadores compatíveis com as modalidades atendidas permitirá que atletas, equipes de arbitragem, organizadores e espectadores acompanhem o desenvolvimento das partidas de maneira mais clara e organizada. A centralização dessas informações em um único equipamento também favorecerá a condução das atividades esportivas.

13.3. Maior clareza e visibilidade das informações. Com a utilização de um placar dimensionado para permitir a visualização à distância, pretende-se facilitar o acompanhamento das partidas pelos usuários e pelo público presente no ginásio. Esse benefício está relacionado à redução de dúvidas quanto ao resultado e ao tempo de jogo, melhorando a comunicação das informações esportivas durante as atividades.

13.4. Redução da dependência de controles manuais. A utilização de um sistema eletrônico para apresentar e atualizar as informações do jogo tende a diminuir a necessidade de registros exclusivamente manuais ou de soluções improvisadas para demonstrar a pontuação e o tempo. Com isso, busca-se tornar os procedimentos mais práticos, organizados e consistentes, sem afastar as atribuições dos responsáveis pela operação e pela arbitragem.

13.5. Ampliação das condições de utilização do ginásio. Por atender a diferentes modalidades esportivas, conforme as funcionalidades previstas no Termo de Referência, o equipamento poderá ser utilizado em diversas atividades compatíveis com sua configuração, evitando a necessidade de soluções distintas para cada modalidade contemplada. A aquisição, portanto, busca conferir maior versatilidade à estrutura esportiva municipal e favorecer o aproveitamento do equipamento ao longo de sua vida útil.

13.6. Valorização da infraestrutura esportiva pública. A incorporação de um placar eletrônico à estrutura do ginásio representa o aprimoramento de um recurso de apoio às atividades esportivas promovidas ou realizadas no Município. Espera-se, com isso, proporcionar melhores condições de atendimento às equipes participantes, aos organizadores e à população, fortalecendo a capacidade de utilização do espaço para atividades esportivas e de lazer.

13.7. Maior eficiência operacional e continuidade de uso. O fornecimento do equipamento com instalação, configuração, testes de funcionamento e orientação básica aos responsáveis por sua utilização deverá contribuir para sua correta disponibilização e uso. A garantia mínima prevista no Termo de Referência também oferece cobertura para as condições nela estabelecidas, favorecendo a proteção do investimento público e o encaminhamento de eventuais problemas abrangidos pela garantia.

13.8. Melhor aproveitamento dos recursos públicos. A aquisição de uma unidade destinada ao ginásio identificado permite direcionar a despesa a uma necessidade específica e previamente caracterizada. Ao reunir, em um único

equipamento, as funcionalidades necessárias ao acompanhamento das partidas, a solução busca evitar aquisições fragmentadas de recursos com finalidades semelhantes e contribuir para o uso racional da estrutura e dos recursos municipais.

13.9. Resultados esperados e avaliação dos benefícios. Os benefícios serão avaliados qualitativamente após a entrega e disponibilização do equipamento, considerando, entre outros aspectos, o cumprimento das especificações técnicas, o funcionamento dos recursos contratados, a visibilidade das informações, o desempenho nos testes de aceitação e as condições de utilização pelos responsáveis pelo ginásio. Não se estabelece previamente uma meta numérica de aumento de eventos ou de público, pois esses resultados dependem também da programação esportiva, da demanda da comunidade e de outros fatores alheios ao fornecimento do placar.

13.10. Dessa forma, os benefícios pretendidos abrangem a melhoria da organização das partidas, a clareza das informações apresentadas, a ampliação da funcionalidade do ginásio e o aprimoramento das condições oferecidas aos usuários. A contratação busca, assim, gerar resultados práticos e duradouros para a Administração Municipal e para a comunidade, em consonância com a finalidade pública do equipamento e com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Para viabilizar a contratação e assegurar que o placar eletrônico poliesportivo digital seja recebido, instalado e disponibilizado em condições adequadas de funcionamento, deverão ser adotadas providências administrativas, operacionais e de acompanhamento pela Administração Municipal. Essas medidas têm por finalidade preparar o local de instalação, organizar a fiscalização do fornecimento e garantir que as obrigações previstas no Termo de Referência sejam efetivamente cumpridas.

14.2. Providências administrativas anteriores à contratação. Antes da formalização da contratação, deverão ser concluídas as etapas administrativas pertinentes, incluindo a verificação da adequação orçamentária e financeira, a instrução regular do processo, a realização do procedimento de seleção do fornecedor e a formalização dos instrumentos aplicáveis, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

14.3. Designação dos responsáveis pelo acompanhamento. A Administração deverá designar formalmente os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, conforme a organização administrativa municipal e as normas aplicáveis. Caberá aos responsáveis acompanhar o cumprimento dos prazos e das obrigações assumidas, registrar as ocorrências relevantes, solicitar os esclarecimentos necessários e verificar se o fornecimento atende às condições estabelecidas no Termo de Referência.

14.4. Preparação do local de instalação. Antes da entrega e instalação do equipamento, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo deverá organizar as condições de acesso e execução dos serviços no Ginásio Municipal Pedro Domingues da Costa. Deverá ser verificada previamente a disponibilidade do ponto de energia existente e providenciada a estrutura de apoio prevista para a instalação, incluindo o andaime previamente montado e a disponibilização de uma pessoa para auxiliar no local, conforme as responsabilidades atribuídas ao Município no Termo de Referência.

14.5. Verificação das condições operacionais. A preparação do local deverá considerar as condições necessárias para que a contratada execute os serviços com segurança e consiga realizar a fixação, a configuração e os testes do placar. Caso seja identificada alguma condição que impeça ou prejudique a instalação, a Administração deverá avaliar e providenciar as medidas cabíveis antes da execução, de modo a evitar atrasos, improvisações ou comprometimento do funcionamento do equipamento.

14.6. Organização da entrega e instalação. A Secretaria responsável deverá alinhar com os agentes encarregados do acompanhamento a data de recebimento do equipamento, observando o prazo contratual e as condições de acesso ao ginásio. Compete à contratada realizar o fornecimento integral do placar e executar as atividades de instalação, fixação, configuração e testes funcionais previstas no Termo de Referência, sem transferir ao Município obrigações que lhe tenham sido atribuídas contratualmente.

14.7. Recebimento e verificação da conformidade. Após a entrega, deverão ser conferidos o equipamento, seus componentes, acessórios, controles e demais elementos integrantes do fornecimento, bem como a correspondência entre o produto entregue e as especificações contratadas. A fiscalização deverá acompanhar os testes de funcionamento e verificar, especialmente, o funcionamento dos recursos de pontuação, tempo de jogo, períodos, faltas, indicadores, sinalização sonora e jornal eletrônico, conforme aplicável ao equipamento ofertado e às exigências do Termo de Referência.

14.8. Orientação dos responsáveis pela utilização. A Administração deverá indicar os servidores ou responsáveis que receberão a orientação básica de uso a ser ministrada pela contratada. Essa providência permitirá que os usuários conheçam os comandos, os ajustes operacionais e os cuidados básicos necessários à utilização do equipamento. A orientação fornecida pela contratada deverá ocorrer conforme previsto no Termo de Referência, não sendo necessária a contratação de treinamento separado para essa finalidade.

14.9. Recebimento definitivo, documentação e garantia. Concluídas as verificações e confirmada a conformidade do fornecimento, deverão ser adotados os procedimentos de recebimento definitivo e de liquidação da despesa, conforme as regras aplicáveis. A Administração deverá conferir o recebimento do manual em língua portuguesa e dos documentos pertinentes, inclusive os relacionados à garantia mínima exigida, mantendo os registros necessários para eventual acionamento da contratada em caso de defeito ou irregularidade abrangida pela garantia.

14.10. Incorporação ao patrimônio e conservação. Após o recebimento definitivo, deverão ser realizados os registros patrimoniais e administrativos cabíveis, com identificação da unidade responsável pela guarda e utilização do placar. Também deverá ser estabelecida a rotina de conservação e uso adequado do equipamento, incluindo cuidados com controles, cabos e demais componentes, de modo a preservar sua integridade e prolongar sua vida útil.

14.11. Capacitação e adequação da estrutura municipal. Considerando que a contratação prevê a entrega de orientação básica pela própria contratada, não se identifica, a princípio, a necessidade de curso externo específico para os servidores. Da mesma forma, a solução foi planejada considerando a utilização do ponto de energia existente e da estrutura de apoio disponibilizada pelo Município. Eventuais necessidades adicionais identificadas durante a preparação do local deverão ser avaliadas pela Administração antes da instalação, sem presumir a existência de serviços complementares não previstos no objeto.

14.12. Dessa forma, as providências necessárias concentram-se na regular instrução do processo, na preparação do local, na designação dos responsáveis pelo acompanhamento, na organização da entrega e instalação, na verificação do funcionamento, na orientação dos usuários e na adequada incorporação e conservação do bem. A adoção dessas medidas contribuirá para o cumprimento das condições contratadas, a proteção do investimento público e a disponibilização do placar eletrônico em condições adequadas de uso no Ginásio Municipal Pedro Domingues da Costa.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A contratação de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital apresenta potencial de impacto ambiental relativamente baixo durante sua utilização regular, considerando que se trata de equipamento destinado à apresentação de informações esportivas em instalação já existente. Entretanto, por envolver componentes eletrônicos, consumo de energia elétrica e geração de resíduos decorrentes do fornecimento, deverão ser observadas medidas preventivas e práticas de utilização e descarte ambientalmente adequadas.

15.2. Consumo de energia elétrica. O funcionamento do placar implicará consumo de energia elétrica durante sua operação, constituindo o principal impacto ambiental associado à fase de utilização. Para reduzir o consumo desnecessário, recomenda-se que o equipamento seja utilizado de acordo com sua finalidade, ligado durante as atividades em que seja necessário e desligado quando permanecer sem uso, observadas as orientações do fabricante. Sempre que compatível com os requisitos técnicos e com a oferta de mercado, a escolha de equipamento com funcionamento eficiente contribui para o uso racional dos recursos energéticos.

15.3. Geração de resíduos de embalagens. O fornecimento do equipamento poderá gerar resíduos de papelão, plástico, isopor, madeira ou outros materiais empregados no acondicionamento e no transporte. A contratada deverá

evitar o descarte inadequado desses materiais durante a entrega e a instalação, e sua destinação deverá observar as possibilidades de reutilização, reciclagem e coleta apropriada, conforme as características de cada resíduo e os procedimentos adotados no Município.

15.4. Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos. Ao longo da vida útil do placar, eventuais reparos, substituições de componentes ou, futuramente, a substituição integral do equipamento poderão gerar resíduos eletroeletrônicos. Esses materiais não deverão ser descartados indiscriminadamente junto aos resíduos comuns quando sujeitos a formas específicas de manejo ou destinação. Quando houver necessidade de descarte, a Administração deverá providenciar o encaminhamento adequado, observando a legislação ambiental aplicável, os procedimentos municipais pertinentes e, quando cabível, os mecanismos de logística reversa disponíveis.

15.5. Durabilidade, manutenção e uso responsável. A utilização adequada do equipamento, a observância das instruções do fabricante e a adoção de cuidados básicos de conservação poderão reduzir a ocorrência de falhas prematuras, a substituição desnecessária de componentes e a geração antecipada de resíduos. A garantia mínima exigida no Termo de Referência também contribui para o adequado tratamento de defeitos abrangidos por suas condições, favorecendo a preservação do investimento e o prolongamento da vida útil do bem.

15.6. Prevenção de impactos durante a entrega e instalação. As atividades de transporte, fixação e instalação deverão ser realizadas de forma organizada, evitando danos desnecessários ao local, desperdício de materiais e descarte irregular de resíduos. Eventuais embalagens e materiais remanescentes deverão receber destinação compatível com sua natureza, respeitadas as responsabilidades atribuídas à contratada e à Administração no Termo de Referência.

15.7. Medidas de sustentabilidade aplicáveis à contratação. Considerando a natureza e a dimensão do objeto, as medidas ambientais pertinentes concentram-se na utilização racional de energia elétrica, na redução do desperdício de materiais de embalagem, na destinação adequada de resíduos e na conservação do equipamento durante sua vida útil. Não se identifica, pelas características da aquisição, necessidade de intervenção ambiental específica no local, sem prejuízo da observância das normas aplicáveis às atividades de transporte, instalação, manutenção e descarte.

15.8. Diante do exposto, conclui-se que os possíveis impactos ambientais da aquisição são administráveis e podem ser mitigados mediante práticas adequadas de fornecimento, instalação, operação, conservação e destinação final. A adoção dessas medidas contribui para a utilização responsável dos recursos públicos e para a prevenção de danos ambientais, em consonância com a natureza do objeto e com a legislação pertinente.

16. MATRIZ DE RISCO SIMPLIFICADA

16.1. Encontra-se anexada a este Estudo Técnico Preliminar a Matriz de Riscos Simplificada, contendo os principais riscos identificados para a contratação, suas respectivas causas, consequências, medidas preventivas e ações de tratamento.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1. Com base nos estudos realizados, na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no levantamento de mercado, na análise das alternativas disponíveis e na definição dos requisitos da contratação, considera-se **viável a aquisição de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital** destinado ao Ginásio Municipal Pedro Domingues da Costa, no Município de Congonhinhas/PR.

17.2. Viabilidade técnica. A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada à necessidade identificada, desde que o equipamento fornecido atenda integralmente às especificações e aos requisitos funcionais estabelecidos no Termo de Referência. A previsão de

fornecimento completo, instalação, fixação, configuração, testes de funcionamento, entrega de manual em língua portuguesa, orientação básica de uso e garantia mínima permite que o objeto seja recebido e disponibilizado em condições adequadas de utilização, conforme as obrigações definidas para a contratada.

17.3. Viabilidade operacional. A contratação é operacionalmente viável considerando a destinação do equipamento a um ginásio municipal identificado e as condições de instalação previstas no planejamento. A disponibilização do ponto de energia existente, da estrutura de apoio previamente montada e de uma pessoa para auxiliar no local, conforme estabelecido no Termo de Referência, deverá ser organizada pela Administração para viabilizar a execução. A instalação e a configuração do placar deverão ser realizadas pela contratada, de acordo com as condições contratadas.

17.4. Viabilidade econômica. O levantamento de preços realizado permitiu estabelecer, no tópico 9 deste Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado de **R$ 40.504,48 (quarenta mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)** para a contratação, obtido mediante aplicação da média aritmética das quatro referências consolidadas na pesquisa de preços. Esse montante constitui parâmetro para o planejamento e para a condução do procedimento de seleção do fornecedor, devendo ser considerado em conjunto com as especificações técnicas, as condições de fornecimento, a instalação e as demais obrigações previstas no Termo de Referência. A vantajosidade da contratação deverá ser observada durante o procedimento licitatório, mediante análise das propostas apresentadas e de sua conformidade com os requisitos definidos.

17.6. Considerações ambientais e de sustentabilidade. Os possíveis impactos ambientais identificados são passíveis de prevenção ou mitigação por meio do uso racional de energia elétrica, da destinação adequada dos resíduos de embalagem e do manejo ambientalmente apropriado de componentes eletroeletrônicos ao final de sua vida útil. Não foram identificados, a partir das características do objeto, impedimentos ambientais que inviabilizem a contratação, sem prejuízo do cumprimento das normas aplicáveis.

17.7. Condições para o prosseguimento. O prosseguimento da contratação deverá observar a conclusão regular da instrução processual, a realização do procedimento de seleção do fornecedor, a confirmação da adequação orçamentária e financeira pelo setor competente e o atendimento das demais exigências administrativas e legais aplicáveis. Essas condições deverão ser verificadas nas etapas pertinentes, sem prejuízo da avaliação da conformidade técnica e econômica das propostas.

17.8. Conclusão. Diante das análises efetuadas, conclui-se que a contratação é **tecnicamente adequada, operacionalmente executável e economicamente viável em caráter estimativo**, atendendo à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e ao interesse público relacionado ao aprimoramento da infraestrutura esportiva municipal. Assim, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento para aquisição do placar eletrônico poliesportivo digital, condicionado ao cumprimento das exigências administrativas, orçamentárias, financeiras e legais pertinentes.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAIANS SANTOS PIROLO:05812397929

Digitally signed by DAIANS SANTOS PIROLO:05812397929
Date: 2026.11.23 08:33:29 -03'00'

DAIANS SANTOS PIROLO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

MATRIZ DE RISCOS SIMPLIFICADA
Aquisição de placar eletrônico poliesportivo digital

Órgão: Município de Congonhinhas/PR Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Objeto: aquisição de 01 (um) placar eletrônico poliesportivo digital para o Ginásio de Esportes Municipal Pedro Domingues da Costa, incluindo fornecimento, transporte, entrega, instalação, fixação, configuração, testes operacionais, orientação básica e garantia, conforme especificações finais do Termo de Referência.

Finalidade: identificar eventos incertos que possam comprometer o planejamento, a contratação ou a execução, indicando medidas preventivas, respostas e responsáveis de referência.

Nº / RISCO	PROB. / IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	RESPOSTA / CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL DE REFERÊNCIA
1. Especificação técnica incompleta ou divergente do objeto cotado	Média / Alto	Definir a descrição final do equipamento no TR; conferir dimensões, funcionalidades, visibilidade, jornal eletrônico, controles e forma de comunicação; verificar se as propostas abrangem os mesmos requisitos.	Antes da conclusão da pesquisa, ajustar a descrição e solicitar esclarecimentos ou orçamento compatível; não concluir a estimativa com referências materialmente incompatíveis.	Setor requisitante, equipe de planejamento e setor responsável pela pesquisa de preços.
2. Estimativa de preços não representativa ou incompleta	Média / Alto	Documentar as fontes de pesquisa e comparar as condições de fornecimento, especialmente frete, instalação, fixação, configuração, treinamento e garantia; manter a memória de cálculo para atualização após o novo orçamento.	Reavaliar as referências e refazer a memória de cálculo após a definição do objeto; justificar tecnicamente a utilização ou exclusão de referências, conforme as regras aplicáveis.	Responsáveis pela pesquisa de preços e setor requisitante.

Nº / RISCO	PROB. / IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	RESPOSTA / CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL DE REFERÊNCIA
3. Preço ofertado acima do orçamento disponível ou ausência de propostas válidas	Média / Médio/Alto	Concluir pesquisa de preços coerente com a especificação final; verificar disponibilidade orçamentária; divulgar o certame adequadamente e estabelecer exigências proporcionais.	Avaliar aceitabilidade e negociação conforme as regras do procedimento; se não houver proposta válida ou vantajosa, rever o planejamento e adotar as providências administrativas cabíveis.	Equipe responsável pela seleção, setor requisitante e autoridade competente.
4. Atraso na entrega do equipamento	Média / Alto	Estabelecer prazo de entrega claro; exigir cronograma quando pertinente; prever obrigações, fiscalização e consequências para atraso injustificado no instrumento contratual.	Notificar formalmente a contratada, exigir plano de regularização e aplicar as medidas previstas contratualmente e na legislação, conforme o caso.	Contratada, gestor e fiscal do contrato.
5. Incompatibilidade com a estrutura física ou elétrica do ginásio	Média / Alto	Confirmar previamente o local de instalação, dimensões, pontos de energia, condições de fixação e necessidade de suportes; alinhar as condições com a área responsável pelo ginásio.	Suspender a instalação se houver risco ou incompatibilidade; avaliar tecnicamente as adequações necessárias e definir responsabilidades antes de prosseguir.	Setor requisitante, área responsável pelo ginásio e contratada.
6. Falha ou instalação inadequada do placar	Baixa/Média / Alto	Exigir instalação por pessoal tecnicamente apto; incluir materiais e elementos de fixação; prever configuração e testes de todos os recursos contratados antes do recebimento definitivo.	Solicitar correção da instalação e repetição dos testes, sem custo adicional quando a falha for de responsabilidade da contratada; não receber definitivamente enquanto houver desconformidade relevante.	Contratada e fiscal do contrato.

Nº / RISCO	PROB. / IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	RESPOSTA / CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL DE REFERÊNCIA
7. Equipamento entregue com defeito, incompleto ou diferente da especificação	Média / Alto	Conferir os requisitos do TR, acessórios, controles, cabos, documentação e integridade do equipamento no recebimento; realizar testes funcionais.	Registrar a ocorrência e exigir reparo, complementação ou substituição nos prazos estabelecidos, sem custo adicional quando cabível; adotar as medidas contratuais pertinentes.	Contratada e fiscal do contrato.
8. Falha de comunicação entre controles e placar	Média / Médio/Alto	Definir no TR, após confirmação da solução cotada, a tecnologia de comunicação e os controles necessários; exigir demonstração e teste prático da operação.	Solicitar configuração, correção ou substituição de componentes incompatíveis; repetir os testes antes do recebimento definitivo.	Contratada e fiscal do contrato, com apoio técnico quando necessário.
9. Garantia ou assistência técnica insuficiente	Média / Alto	Definir prazo mínimo e condições de garantia; solicitar canal formal de atendimento e procedimentos para abertura de chamados; incluir essas condições na proposta e no instrumento contratual.	Acionar formalmente a garantia, acompanhar a solução e aplicar as medidas previstas se a contratada deixar de cumprir suas obrigações.	Contratada, gestor e fiscal do contrato.
10. Acidente ou dano durante transporte e instalação	Baixa/Média / Alto	Exigir transporte e movimentação adequados, equipe capacitada, ferramentas e medidas de segurança compatíveis com a instalação em altura ou estrutura fixa, quando aplicável.	Interromper a atividade em condição insegura, isolar a área e providenciar correção; registrar danos e adotar as medidas cabíveis conforme as responsabilidades apuradas.	Contratada e responsáveis municipais pelo acompanhamento do serviço.

Nº / RISCO	PROB. / IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS	RESPOSTA / CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL DE REFERÊNCIA
11. Falha de comunicação e coordenação da instalação	Média / Médio	Definir interlocutores, local, data e horário; comunicar previamente a entrega e alinhar o acesso ao ginásio e o acompanhamento pela Administração.	Reprogramar a atividade de forma formal e compatível com o prazo contratual; registrar as decisões e corrigir falhas de coordenação.	Setor requisitante, fiscal/gestor e preposto da contratada.
12. Indisponibilidade orçamentária ou pendência administrativa	Baixa/Média / Alto	Confirmar a dotação e a disponibilidade orçamentária antes de assumir a obrigação; conferir os documentos preparatórios e as designações necessárias.	Não formalizar a contratação sem os requisitos legais e orçamentários; regularizar as pendências antes de prosseguir.	Setor requisitante, orçamento/planejamento e autoridade competente.

Critério qualitativo: as classificações de probabilidade e impacto são estimativas preliminares de planejamento, não estatísticas históricas, e devem ser revistas conforme as condições concretas da contratação.

Responsabilidades: a indicação dos responsáveis é funcional e não substitui a designação formal de atribuições nos instrumentos da contratação e nos atos administrativos.

Observação: a descrição técnica final, inclusive a confirmação de jornal eletrônico e da tecnologia de comunicação dos controles, deverá ser consolidada após a análise do orçamento complementar. A estimativa de preços permanece em aberto nesta etapa.

Conclusão: os riscos identificados podem ser tratados mediante planejamento, pesquisa de preços compatível, definição objetiva do objeto, fiscalização e adoção das contingências indicadas.

Congonhinhas/PR, 03 de Novembro de 2026.

DAIANS SANTOS PIROLO:05812397929 Digitally signed by DAIANS SANTOS PIROLO:05812397929 Date: 2026.11.03 08:53:47 -03'00'

Daians Santos Pirolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PROPOSTA EXCLUSIVA

MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Referência: JV01090 | 29/10/2026

CLIENTE

Contato: Daians Santos Pirolo
Empresa: MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
CNPJ/CPF: 75.825.828/0001-88
E-mail:
Tel.: 43 8426-1172
Endereço: AV DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 130- PREFEITURA MUNICIPAL- CENTRO- CONGONHINHAS-PR -CEP 86.320-000
End. Entrega: Av. Manoel Ribas, nº 587 – Centro, Congonhinhas - PR, CEP: 86320-000 Ginásio Municipal Pedro Domingues da Costa.

NOSSA SOLUÇÃO TRANSFORMADORA

Para Daians, desenhamos uma solução completa de 2 itens: Placar eletrônico completo com Jornal Eletrônico - Modelo 04, Instalação. Todos os produtos são entregues com garantia de qualidade e suporte técnico dedicado. Prazo de entrega: 15 dias uteis . Nosso compromisso é entregar excelência em cada detalhe, dentro do prazo e do orçamento acordados.


Placar el…


Instalação

ESCOPO DETALHADO DO PROJETO

Img	Item	Qtd	Valor Unit.	Desc.	Frete	Prazo	Total
	**Placar eletrônico completo com Jornal Eletrônico - Modelo 04** Placar eletrônico é o item indispensável para sua quadra poliesportiva ficar completa e exibir os po...	1	R$ 43590.00	0%	R$ 0.00	15 dias uteis	R$ 43590.00
	**Instalação**	1	R$ 10294.60	0%	R$ 0.00	15 dias uteis	R$ 10294.60

INVESTIMENTO TOTAL

ITENS PRINCIPAIS **R$ 53.884,60**

VALOR DO INVESTIMENTO

ITENS PRINCIPAIS: R$ 53.884,60

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
- 15ddl após a execução (mediante envio da nota de empenho e pedido de compra)
- Pagamentos via PIX, boleto ou transferência bancária

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
- Banco: Santander
- Agência: 0244
- Conta: 13003953-2
- PIX: 12.141.212/0001-78

NOSSOS DIFERENCIAIS

- Garantia Incondicional de 180 dias
- Acesso Direto via WhatsApp para agilidade máxima
- Suporte técnico exclusivo durante todo o projeto

PRÓXIMOS PASSOS

1. APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA
   - Análise e aprovação dos termos apresentados
   - Envio da nota de empenho e do pedido de compra
   - Confirmação do cronograma de execução

2. INÍCIO DA EXECUÇÃO
   - Mobilização da equipe
   - Primeiros resultados em até 48hs

3. PAGAMENTO
   - Comprovante via PIX, boleto ou transferência

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR APENAS 15 DIAS
CONDIÇÕES ESPECIAIS LIMITADAS

- Metodologia comprovada com mais de 200 projetos de sucesso

⏰ **PROPOSTA VÁLIDA ATÉ**

12/11/2026

⚡ **APENAS 15 DIAS!**

🎯 **ACEITE AGORA**

Daians, transforme sua visão em realidade. Entre em contato AGORA!

📱 **11 999392074 LUCINEIA PEREIRA**

Escaneie e fale com o vendedor no WhatsApp

⭐⭐⭐ DEPOIMENTOS DE CLIENTES SATISFEITOS ⭐⭐⭐

"Equipamentos de qualidade excepcional! Superou todas as expectativas."
Carlos Silva
Academia Fitness Pro

"Melhor investimento que fizemos! ROI impressionante."
Marina Costa
Esporte Total

"Resultados surpreendentes em tempo recorde!"
Paulo Santos
Gym Evolution

📋 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS



Placar eletrônico completo com Jornal Eletrônico - Modelo 04

Placar eletrônico é o item indispensável para sua quadra poliesportiva ficar completa e exibir os pontos dos jogos com maior confiabilidade e precisão por cada equipe. Desenvolvido com tecnologia de ponta e responsabilidade dentro das normas estabelecidas. Com luz de LED, pode ser adquirido em duas voltagens: 110 ou 220 volts, usando bateria ou cabo de fonte.

Confira suas características específicas:
- Tamanho dos dígitos: 55cm e 32cm
- Dígitos: 15 alfanuméricos
- Visibilidade: 200 metros
- Consumo (Watts): 130
- Dimensões (cm): 500 x 200 x 9

Características gerais do modelo:
- 2 mostradores de pontos
- 2 mostradores de set / faltas
- 1 mostrador por período de jogo
- Cronômetro de jogo
- Programa do cronômetro
- Operação do cronômetro
- Alarme
- Acionamento de alarme
- Sinalizador de pedido de tempo
- Gabinete
- Comando placar
- Comando jornal

- Jornal eletrônico

Qual a finalidade de um jornal eletrônico? É um campo alfa numérico, onde os nomes das equipes são colocados, podendo veicular mensagens publicitárias, avisos, mensagens de texto e afins.

Qtd: **1** Unit.: **R$ 43.590,00** Prazo: **15 dias uteis**



Instalação

Qtd: **1** Unit.: **R$ 10.294,60** Prazo: **15 dias uteis**

AJV COMERCIO
Rod. Anchieta,1.059 - Sacomã - CEP: 04247-001 - São Paulo/SP - BR
CNPJ: 12141212000178 | I.E.: 147.287.938-110
11 29465686 | COMERCIAL@JVESPORTES.COM.BR

Relatório de Cotação: PLACAR POLIESPORTIVO

Pesquisa realizada entre 20/10/2026 20:10:30 e 20/10/2026 20:24:04

Relatório gerado no dia 20/10/2026 20:24:34 (IP: 186.198.100.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

Placar eletrônico poliesportivo com jornal eletrônico

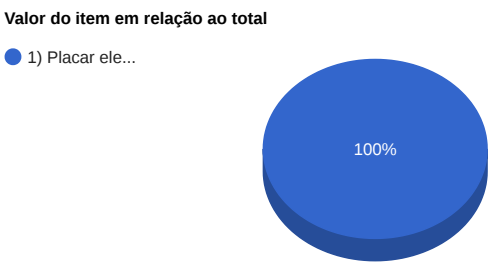
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 28.233,33 (un)	-	R$ 28.233,33	100%	R$ 28.233,33

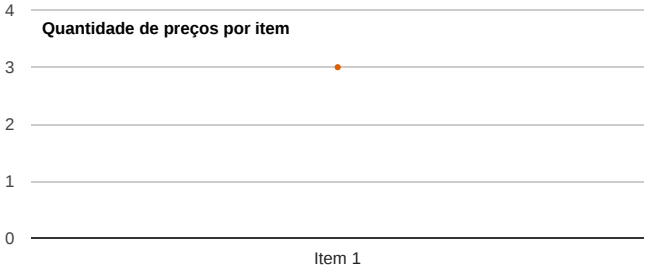
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.349.238/0001-78 - MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO	88349238000178-1-000163/2026	21/07/2026	R$ 22.500,00
2	78.103.884/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU / 987995 - PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU	78103884000105-1-000071/2026	13/05/2026	R$ 23.700,00
Valor Unitário				**R$ 23.100,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.573.087/0001-61 - PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA	00005826	27/02/2026	R$ 38.500,00
Valor Unitário				**R$ 38.500,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23.700,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 28.233,33





Valor Global: **R$ 28.233,33**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Placar eletrônico poliesportivo com jornal eletrônico

Preço Estimado: R$ 28.233,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28.233,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28.233,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Placar eletrônico poliesportivo com jornal eletrônico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 22.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.349.238/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO
Objeto: EQUIPAMENTOS
Descrição: **Placar Eletrônico** - Placar Eletrônico
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 21/07/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Não se aplica
SRP: NÃO
Identificação: 88349238000178-1-000163/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 21/07/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.339.379/0001-61 *VENCEDOR*	BRUXEL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TELEFONIA LTDA	R$ 22.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 23.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.103.884/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU / 987995 - PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU
Objeto: Aquisição de um placar eletrônico, incluindo o fornecimento e sua instalação/fixação, no Ginásio de Esportes Faustinho, localizado no município de Nova Prata do Iguaçu/PR.
Descrição: **Placar Poliesportivo** - Placar Poliesportivo
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 13/05/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 78103884000105-1-000071/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 15/05/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.517.054/0001-85 *VENCEDOR*	DE FREITAS LED LTDA	R$ 23.700,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 38.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.573.087/0001-61
Órgão: PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placar externo para jogos e competições.
Descrição: **PLACAR POLIESPORTIVO** - PLACAR POLIESPORTIVO
Fonte: sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Data: 27/02/2026 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00005826
Lote/Item: 1/1
Homologação: 26/02/2026 21:00
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.556.525/0001-67 *VENCEDOR*	ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882	R$ 38.500,00

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 20/10/2026 20:12:35*
https://pncp.gov.br/app/ **Acessar a fonte aqui**

2 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP *Data: 20/10/2026 20:15:49*
sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/Transparencia/ **Acessar a fonte aqui**

ROGERSPORT
Equipamentos eletrônicos Ltda.
Cnpj : 04460296/0001-84

PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo, 19 de Outubro de 2026.
Prezado Sr,

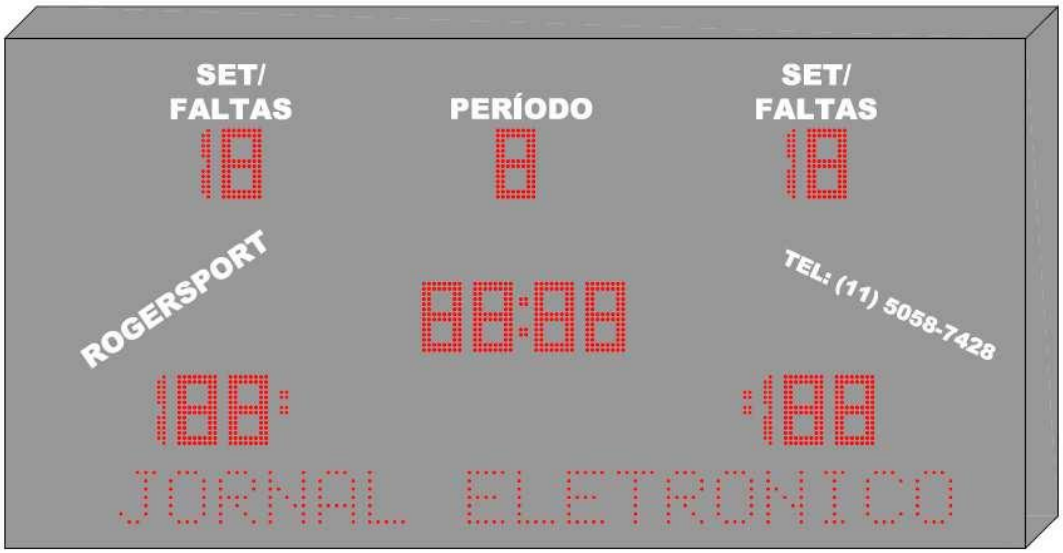
A ROGERSPORT é fabricante placares eletrônicos poliesportivos e automação, tem como objetivo atender o cliente com sua necessidade, respeitar os prazos de entrega e se possível entregar antes da data. Nossa manutenção está pronta para atender o cliente a qualquer momento.

Placar Poliesportivo

Modelo: RS5020-5M/15

Placar Poliesportivo e composto pelos campos de PONTOS, CRONÔMETRO, SET/FALTAS e PERÍODO, mídia eletrônica, além de indicativo de pedido de tempo. O placar possui dois comandos dedicados com comunicação wirelless, um para mídias e outro para a cronometragem, . O cronômetro pode ser tanto progressivo como regressivo, com programação de final ou início do tempo de jogo.

- Placar Poliesportivo.
- Placa dígito de LED.
- Campos de pontos, set/faltas, período e cronômetro.
- Cronômetro progressivo e regressivo programável.
- Comunicação wirelless
- Os dígitos e visibilidade
  RS5020-5M/15 - 55 cm e até 200 metros.
- Tensão de Entrada: 100-250 Vac (bivolt).
- Dimensional:
  - RS5020-5M/15 - 500 x 200 x 7 cm



Rua Primeiro de Agosto, 49 – Vila Moraes CEP 04157-050 São Paulo – SP
TEL:(11) 5058-7428/8105-9701 FAX: (11) 5058-7428
WWW.ROGERSPORT.COM.BR

ROGERSPORT
Equipamentos eletrônicos Ltda.
Cnpj : 04460296/0001-84

ORÇAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

QTDE	*DESCRIÇÃO*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
01	RS5020-5M/15 com Jornal eletrônico	R$ 39.900,00	R$ 39.900,00

Condições de Pagamento: A VISTA (sendo 50% no pedido e 50% na entrega)
Prazo de entrega: até 35 dias a partir da aprovação do orçamento pelo cliente.
Instalação: pelo cliente com suporte da rogersport
Frete: cortesia

CONSIDERAÇÕES

Garantia: 24 meses

A garantia de fábrica, sendo que não cobre: queda ou choques de objetos contra o equipamento, fenômenos meteorológicos como raios ou chuva, uso em voltagem diferente da especificada, problemas com instalação elétrica, equipamento aberto por terceiros, bem como despesas de transporte (quilometragem e pedágios), estadia e alimentação do técnico responsável pelas intervenções e/ou despesas de envio de peças ou de todo o equipamento.

Transporte: Conta e risco, caso o frete seja do cliente.

Estrutura de Sustentação: Se não foi apresentada na proposta a estrutura de sustentação, fica a cargo do cliente a execução. A empresa vai orientar através Depto. técnico, mas se isenta de qualquer problema na estrutura de sustentação do placar.

Instalação: Caso não esteja especificado na proposta, fica a cargo do cliente a instalação, mas a empresa entrega um informativo de instalação, para facilitar a instalação do cliente e não necessitar de pessoal qualificado. Caso o cliente queira poderá contratar a presença de um técnico da empresa para orientar os trabalhos.

Assistência Técnica: Oferecemos completo serviço de Suporte e Assistência Técnica aos equipamentos, procuramos sempre atender da melhor forma o cliente, com agendamento prévio. Possuímos também contratos de manutenção que atendam ao cliente.

Validade da Proposta: válida por 60 dias da data de emissão.
Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Rogério
Depto Comercial .
TEL:(11) 5058-7428/98105-9701
rogerio@rogersport.com.br
CNPJ: 04.460.296/0001-84

PROPOSTA

☒ VENDA
☐ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

São Paulo, 27 de Outubro de 2026.

LEOSPORT
CNPJ: 58.955.765/0001-65
CCM: 1.661.191-8
IE: 152.380.116.110

TEL: (11)94987-9181

CLIENTE:
Prefeitura Municipal de Congonhinhas

SERVIÇO/ PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
PLACAR ELETRONICO	Placar Poliesportivo, medidas 500x200, mostradores de Pontos (55cm), mostradores de sets/ faltas (30cm), mostrador de período do jogo (30 cm) - Visibilidade 200 metros - Cronômetro digital progressivo e regressivo (55cm), alarme com acionamento automático ou manual, sinalizador de pedido de tempo, jornal eletrônico com 20 caracteres.	01	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00

• INSTALAÇÃO INCLUSA: PORÉM DEVERÁ DEIXAR ANDAIME MONTADO, PONTO DE ENERGIA E PESSOA PARA AUXILIO

VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

(Imagem ilustrativa)



LEO SPORT

PROPOSTA

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

1. Prazo de validade da proposta

1.1 A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data indicada na proposta.

2. Condições de pagamento

2.1. O prazo para o pagamento é a vista, sendo 40% no pedido e 60% na entrega do produto.

3. Transporte

3.1. Conta e risco, caso o frete seja do cliente.

3.2. Caso incluso, a entrega será realizada no endereço informado pelo cliente em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a confirmação do pedido.

4. Assistência Técnica

4.1. Disponibilizamos suporte técnico para dúvidas e eventuais problemas pelo telefone/e-mail/WhatsApp.

4.2. O atendimento técnico poderá ser realizado de forma remota/presencial, conforme a necessidade e agendamento prévio.

5. Garantia

5.1 O produto possui garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

5.2 A garantia cobre apenas defeitos de fabricação, não se aplicando a danos por quedas, impactos, fenômenos naturais (como raios ou infiltração), uso em voltagem incorreta ou falhas na rede elétrica. Também será invalidada se o equipamento for aberto por terceiros. Despesas com transporte, hospedagem, alimentação do técnico e envio de peças ou do produto são de responsabilidade do cliente.